



Número: **5004544-72.2019.4.03.6106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **10/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 61.001,94**

Assuntos: **Vícios de Construção, Alienação Fiduciária, Seguro, Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUDIANY LEMES RIBEIRO GASPARELLI (AUTOR)	REGINA DA PAZ PICON ROMERO (ADVOGADO)
MARCOS ROBERTO GASPARELLI (AUTOR)	REGINA DA PAZ PICON ROMERO (ADVOGADO)
CIDADE NORTE EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA - ME (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
IGOR COLOMBO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27513 8528	13/02/2023 18:55	<a href="#">Edital</a>	Edital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004544-72.2019.4.03.6106 / 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto  
AUTOR: LUDIANY LEMES RIBEIRO GASPARELLI, MARCOS ROBERTO GASPARELLI  
Advogado do(a) AUTOR: REGINA DA PAZ PICON ROMERO - SP265470  
REU: CIDADE NORTE EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA - ME, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, IGOR COLOMBO

### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS**

O DOUTOR DASSER LETTIÈRE JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação de Procedimento Cível PJe nº. 5004544-72.2019.4.03.6106 em que figuram como autores **MARCOS ROBERTO GASPARELLI** e **LUDIANY LEMES RIBEIRO GASPARELLI** e como réus **CIDADE NORTE EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA –ME, CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e **IGOR COLOMBO**, com espeque no artigo 256, inciso II, do CPC/2015, **CITA E INTIMA CIDADE NORTE EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.050.229/0001-82, e **IGOR COLOMBO**, inscrito no CREA sob o nº 5069835471, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento dos atos e termos da Ação proposta. Ficam os réus ausentes, **CIDADE NORTE EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA –ME** e **IGOR COLOMBO** e eventuais interessados cientes e advertidos do prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação (art. 335 do CPC/2015) e INTIMADOS dos termos da decisão proferida, sendo que se não contestada, aplicar-se-á o disposto no artigo 346 do Código de Processo Civil de 2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, principalmente os réus **CIDADE NORTE EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA –ME** e **IGOR COLOMBO**, o presente **EDITAL é expedido com prazo de 20 (vinte) dias** e será publicado na forma da lei (CPC/2015, art. 257). Ficam os réus advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhe-ás nomeado um curador especial (art. 257, IV, do CPC/2015). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto/SP. **DADO E PASSADO** nesta cidade, em 13 de fevereiro de 2023. Eu, Celina Y Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, RF 5298, digitei e conferi. E eu, Dasser Lettière Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.

